



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 104720241278

SEGUNDA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 1047

**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO**  
Rua 7 de setembro, S/n° - Centro  
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:  
**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**104720241278**

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| ► Prefeitura Municipal   | 2  |
| DECRETO N° 323, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.                                 | 2  |
| AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 12B/2024 Processo Adm: N° 258/2024 | 4  |
| EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO  | 5  |
| EXTRATO DE CONTRATO  | 6  |
| ► Fundo Municipal de Assistência Social                                    | 7  |
| EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO  | 7  |
| AVISO DE DISPENSA N° 069/2024  | 8  |
| ► Fundo Municipal de Educação  | 9  |
| EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO  | 9  |
| EXTRATO DE CONTRATO  | 10 |
| EXTRATO DE CONTRATO  | 11 |
| ATO DE DISPENSA  | 12 |
| ► Fundo Municipal de Saúde   | 13 |
| EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO  | 13 |
| EXTRATO DE CONTRATO  | 14 |
| ATO DE DISPENSA  | 15 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



**DECRETO Nº 323, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, NAS CONDIÇÕES QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação, e,

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** a previsão do Artigo 7º, caput, da referida Lei dispondo caber à autoridade máxima indicar, promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

**CONSIDERANDO** também, nos termos do Artigo 8º da referida Lei, que as compras e licitações no âmbito da Lei 14.133/2021, será de responsabilidade do Agente de Contratação a serem designados pela autoridade competente;

**CONSIDERANDO** por fim, as diretrizes contidas no Capítulo II no Decreto Municipal nº 148/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Designar como Agente de Contratação Temporária, para atuar nos processos de licitação, Dispensas e Inexigibilidades contidos na Lei Federal 14.133/2021, conforme a seguir descrito:

| <b>CARGO/FUNÇÃO</b>    | <b>NOME</b>            | <b>CPF Nº</b>  |
|------------------------|------------------------|----------------|
| Agente de Contratações | Maria Iris Reis Araújo | 048.617.461-16 |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se no dia 07 de Outubro de 2024.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRE-SE.**



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2024.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Palmeirante – TO.



30/09/2024, 17:25

bnccompras.com/Process/ResultNoticeReport?param1=%5Bgkz%5D0pvp2TAHFU1qSRald7pdw\_S0Wg1olZ1ZFIsy\_NLs4dzX...

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12B/2024**  
**Processo Adm: Nº 258/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de café da manhã, lanche da tarde e coquetel para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento desta Municipalidade.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 0,00 (Valor não suportado pelo sistema.):

**Itens fracassados:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47

PALMEIRANTE - TO, 30 de setembro de 2024

**NARA DAVID ALVES VAZ**  
CONDUTOR DE PROCESSOS



**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO****3º Termo Aditivo Reajuste de valor Contratual e Aditivo de Prorrogação de Prazo****Contrato nº 26/2022****Protocolo nº 006/2022****Processo Administrativo Nº 001/2022****Pregão Presencial Nº 001/2022**

**Contratante:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO**, inscrita no CNPJ Nº 25.064.049/0001-39, com sete na Rua 07 de setembro. s/n, centro, CEP 77.798-000, sediada em **PALMEIRANTE/TO**.

Contratado (**MEGASOFT INFORMATICA LDA**), Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 37.615.788.003-12, estabelecida e sediada na Avenida JK, Nº40, QD ACNO 01, PALMAS – TO

**O objeto do presente Termo Aditivo é:**

- a) PRORROGAR do prazo de vigência do Contrato nº 26/2022, por mais 10 (dez) meses, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 e,
- b) REAJUSTAR os valores contratuais, no percentual de 7,168600 %, correspondente a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - IPCA, acumulado de outubro/2021 a setembro/2022, com fulcro na Cláusula Sexta - REAJUSTE, retroativo à Outubro de 2022.

Projeto /atividade 04.12.12.361.1005.2.049 - elemento de despesa 3.3.90.39 - ficha 386 - Fonte de recurso - 1.500.1001.0000.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 27 de setembro de 2024

**Período de Vigência do Aditivo:** 27 de setembro de 2024 a 25 de julho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO**  
**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº174/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 741/2024**  
**DISPENSA Nº 058/2024**

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em atividades agrícolas, visando apoiar os produtores de polpas de frutas e fortalecer a cadeia produtiva da agroindústria de polpas no polo de Palmeirante, bem como pequenos produtores rurais do município.

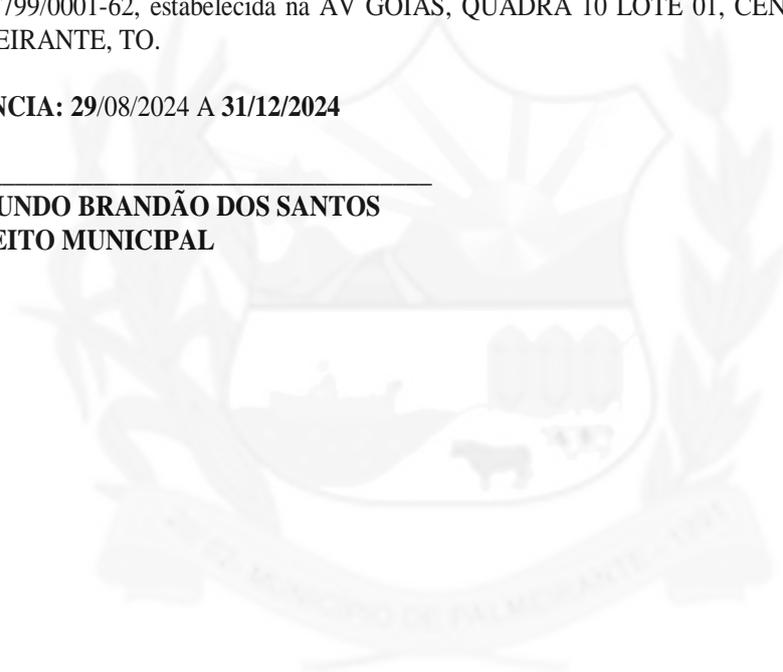
**VALOR:** O valor total deste contrato será de R\$ 20.500,00 ( vinte mil e quinhentos reais)

**ASSINAM ESTE CONTRATO:** RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS E TAVARES & DIAS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.983.799/0001-62, estabelecida na AV GOIAS, QUADRA 10 LOTE 01, CENTRO, PALMEIRANTE, TO.

**VIGÊNCIA:** 29/08/2024 A 31/12/2024

---

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**

**3º Termo Aditivo Reajuste de valor Contratual e Aditivo de Prorrogação de Prazo**

**Contrato nº 28/2022**

**Protocolo nº 006/2022**

**Processo Administrativo Nº 001/2022**

**Pregão Presencial Nº 001/2022**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de **PALMEIRANTE/TO**, órgão do poder público Municipal, inscrita no CNPJ Nº 14.523.085/001-05, com sede na Rua 07 de Setembro. s/n sediada em **PALMEIRANTE**

Contratado (**MEGASOFT INFORMATICA LDA**), Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 37.615.788.003-12, estabelecida e sediada na Avenida JK, Nº40, QD ACNO 01, PALMAS - TO

**O objeto do presente Termo Aditivo é:**

- a) PRORROGAR do prazo de vigência do Contrato nº 28/2022, por mais 10 (dez) meses, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 e,
- b) REAJUSTAR os valores contratuais, no percentual de 7,168600 %, correspondente a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - IPCA, acumulado de outubro/2021 a setembro/2022, com fulcro na Cláusula Sexta - REAJUSTE, retroativas à Outubro de 2022.

Projeto /atividade 04.12.12.361.1005.2.049 - elemento de despesa 3.3.90.39 - ficha 386 - Fonte de recurso - 1.500.1001.0000.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 27 de setembro de 2024

**Período de Vigência do Aditivo:** 27 de setembro de 2024 a 25 de julho de 2025.

**HIOLANDA NOLETO DA COSTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DECRETO 143/2023**

**AVISO DE DISPENSA N° 069/2024**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O presente instrumento se presta a cumprir o contido nos inciso II do artigo Art. 75 da lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, para Contratação de Serviços de Digitalização e Organização de Acervo Documental.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo [agentecontratacao@palmeirante@gmail.com](mailto:agentecontratacao@palmeirante@gmail.com) Para manifestação dos interessados em ofertar propostas adicionais para ser selecionada a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 63 3493-1276

PALMEIRANTE-TO, 30 DE SETEMBRO DE 2024

\_\_\_\_\_  
**HIOLANDA NOLETO DA COSTA**  
**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

#### 3º Termo Aditivo Reajuste de valor Contratual e Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato nº 27/2022

Protocolo nº 006/2022

Processo Administrativo Nº 001/2022

Pregão Presencial Nº 001/2022

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de PALMEIRANTE/TO, órgão do poder público Municipal, inscrita no CNPJ Nº 14.523.192/001-25, com sete na Rua goiás. s/n sediada em PALMEIRANTE/TO, Estado do Tocantins

Contratado (**MEGASOFT INFORMATICA LDA**), Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 37.615.788.003-12, estabelecida e sediada na Avenida JK, Nº40, QD ACNO 01, PALMAS - TO

O objeto do presente Termo Aditivo é:

a) PRORROGAR do prazo de vigência do Contrato nº 26/2022, por mais 10 (dez) meses, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 e,

b) REAJUSTAR os valores contratuais, no percentual de 7,168600 %, correspondente a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - IPCA, acumulado de outubro/2021 a setembro/2022, com fulcro na Cláusula Sexta - REAJUSTE, retroativas a outubro de 2022.

Projeto /atividade 04.12.12.361.1005.2.049 - elemento de despesa 3.3.90.39 - ficha 386 - Fonte de recurso - 1.500.1001.0000.

Data da Assinatura do Aditivo: 27 de setembro de 2024

Período de Vigência do Aditivo: 27 de setembro de 2024 a 25 de julho de 2025.

\_\_\_\_\_  
JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DECRETO 143/2023

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 176/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 789/2024**  
**DISPENSA Nº 061/2024**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUL. DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE-TO,  
CNPJ: 14.523.192/0001-25

**CONTRATADO:** GILMAR ROGERIO FERNANDES 68990820987 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.152.667/0001-33, estabelecida na 1 AV AVENIDAGOIAS, GALPAO, CENTRO, PALMEIRANTE, TO.

**OBJETO:** contratação dos serviços de BORRACHARIA, para manutenção de ônibus escolares para atender demandas de escolas, municipais junto ao Fundo Municipal de Educação de Palmeirante – TO.

**Valor:** O valor total deste contrato será de R\$ 58.125,50 (cinquenta e oito mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

**ASSINAM ESTE CONTRATO: JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO E GILMAR ROGERIO FERNANDES 68990820987** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.152.667/0001-33, estabelecida na 1 AV AVENIDAGOIAS, GALPAO, CENTRO, PALMEIRANTE, TO.

**VIGÊNCIA:** 29/09/2024 A 31/12/2024

**JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO**  
**GESTORA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N° 187/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1312/2024****DISPENSA N° 071/2024****CONTRATANTE:** FUNDO MUL. DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE-TO, CNPJ: 14.523.192/0001-25**CONTRATADO:** B D MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E CONSTRUTORA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.886.628/0001-12, estabelecida na AV. TOCANTINS, PRÉDIO, CENTRO, PALMEIRANTE, TO**OBJETO:** Aquisição de materiais de construção diversos para obras de reforma e manutenção das unidades escolares pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Palmeirante.**Valor:** O valor total deste contrato será de R\$ 49.963,20 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos )ASSINAM ESTE CONTRATO: **JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO E B D MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E CONSTRUTORA LTDA** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.886.628/0001-12, estabelecida na AV. TOCANTINS, PRÉDIO, CENTRO, PALMEIRANTE, TO**VIGÊNCIA:** 30/09/2024 A 31/12/2024

---

**JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO**  
**GESTORA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312/2024****DISPENSA Nº 071/2024****ATO DE DISPENSA**

“**Art. 26.** As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)”

OBJETO Aquisição de materiais de construção diversos para obras de reforma e manutenção das unidades escolares pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Palmeirante.

B D MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E CONSTRUTORA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.886.628/0001-12, estabelecida na AV. TOCANTINS, PRÉDIO, CENTRO, PALMEIRANTE, TO

**R\$ 49.963,20 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** *Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; ” (Decreto nº 11.871, de 2023)*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publica-se

PALMEIRANTE-TO 30 de setembro de 2024.

**JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO**  
**GESTORA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**

**3º Termo Aditivo Reajuste de valor Contratual e Aditivo de Prorrogação de Prazo**

**Contrato nº 29/2022**

**Protocolo nº 006/2022**

**Processo Administrativo Nº 001/2022**

**Pregão Presencial Nº 001/2022**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE Saúde de **PALMEIRANTE/TO**, órgão do poder público Municipal, inscrita no CNPJ Nº 12.292.443/0001.82, com sete na Rua do progresso nº .s/n sediada em **PALMEIRANTE/TO**

Contratado (**MEGASOFT INFORMATICA LDA**), Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 37.615.788.003-12, estabelecida e sediada na Avenida JK, Nº40, QD ACNO 01, PALMAS - TO

**Objeto O objeto do presente Termo Aditivo é:**

a) PRORROGAR do prazo de vigência do Contrato nº 29/2022, por mais 10 (dez) meses, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 e,

b) REAJUSTAR os valores contratuais, no percentual de 7,168600 %, correspondente a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - IPCA, acumulado de outubro/2021 a setembro/2022, com fulcro na Cláusula Sexta - REAJUSTE, retroativas à Outubro de 2022.

Projeto /atividade 04.12.12.361.1005.2.049 - elemento de despesa 3.3.90.39 - ficha 386 - Fonte de recurso - 1.500.1001.0000.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 27 de setembro de 2024

**Período de Vigência do Aditivo:** 27 de setembro de 2024 a 25 de julho de 2025.

\_\_\_\_\_  
**MATHEUS MARTINS LUZ**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DECRETO 143/2023**

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 186/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 628/2024**  
**DISPENSA Nº 068/2024**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE DO TOCANTINS, CNPJ: 12.292.443/0001-82

**CONTRATADO:** JOAO VICENTE A DA SILVA E CIA LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.754.470/0001-43,

**OBJETO:** contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas e marmitas, conforme as especificações descritas abaixo, para garantir a adequação e eficiência na alimentação dos profissionais que atuam na sede e na zona rural do Fundo Municipal de Saúde em Palmeirante.

**VALOR:** O valor total deste contrato será de R\$ 15.165,50 (quinze mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

ASSINAM ESTE CONTRATO: **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS E JOAO VICENTE A DA SILVA E CIA LTDA** - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.754.470/0001-43, estabelecida na AV. TOCANTINS, QD; 15 LOTE 10A, CENTRO, PALMEIRANTE.

**VIGÊNCIA:** 30/09/2024 A 31/12/2024

\_\_\_\_\_  
**MATHEUS MARTINS LUZ**  
**GESTOR MUNICIPAL DE SAUDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 628/2024**  
**DISPENSA Nº 068/2024**

**ATO DE DISPENSA**

OBJETO: contratação de serviços de fornecimento de refeições prontas e marmitas, conforme as especificações descritas abaixo, para garantir a adequação e eficiência na alimentação dos profissionais que atuam na sede e na zona rural do Fundo Municipal de Saúde em Palmeirante.

JOAO VICENTE A DA SILVA E CIA LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.754.470/0001-43, estabelecida na AV. TOCANTINS, QD; 15 LOTE 10A, CENTRO, PALMEIRANTE, TO.

**DO VALOR:** O valor total deste contrato será de R\$ 15.165,50 (quinze mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75. *É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; ”* **DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publica-se

**PALMEIRANTE-TO, 30 DE SETEMBRO DE 2024**

---

**MATHEUS MARTINS LUZ**  
**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**